



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 19 DE julho DE 2011.

DECRETO N.º 9.075, DE 18 DE JULHO DE 2011.

"DEL EGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usan-

do das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Adjunto de Educação, para assinar Convênio com o ente partícipe Centro Comunitário Santa Rita – SARI-TA, visando à realização de ações sociais, educacionais, para o atendimento de 103 (cento e três) crianças em tempo integral na faixa etária de 01(um) ano e 08 (oito) meses a 05 (cinco) anos e 11(onze) meses e 33 (trinta e três) crianças em tempo parcial na faixa etária de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, pelo período de doze meses, bem como pratica todos os atos no processo administrativo nº 2010/311958, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.061, de 01 de julho de 2011.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de julho de 2011.